

SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 324/2019

Evento: Festa Julina Residencial Donana

Responsável: Júlio César Pessanha da Silva

Local: Praça Principal do Residencial Donana

Data: 27/07/2019Início: 18:00Término: 00:00

Público estimado: 400 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Sem interdição de Rua.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 26 de julho de 2019.

Débora Uhlmann Ferreira Assessora Especial Sup. Entretenimento e Lazer Matricula: 36.608

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

Fabiano dos Santos Gomes superintendente Adjunto Entretenimento e Lazer Matr.: 36.570

Fabiáno dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



> makvet DEBORA UHLMANN FERREIRA cação: 2019 170 000366-4-NO

SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 323/2019

Evento: Arraia da Nega Maluca

Responsável: Vânia Lúcia Cardoso do Nascimento

Local: Rua Projetada 5 - Tapera

Data: 26 a 28/07/2019Início: 19:00Término: 00:00

Público estimado: 950 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais orgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, desde que sob o art. 95 do C.T.B e tenha apoio da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuizo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- · Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Débora Uhlmann Ferreira
Assessora Especial
Sup. Entretenimento e Lazer
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.608,
Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Campos dos Goytacazes 26 de julho de 2019.

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrígula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 319/2019

Evento: Mocidade em Ação

Responsável: Adelson Vieira Jordão

Local: Praça São Benedito - Goytacazes

Data: 27/07/2019 Início: 15:30Término: 17:30

Público estimado: 100 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Sem interdição de Rua.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- · Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- · Providenciar atendimento médico.

Hélio Mintezano de O.
Superintendente
Superintendento e Lazer
Entretenimento e 36.836
Matricula: 36.836

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

Campos dos Goytacazes, 25 de Julho de 2019.

Fabiano dos Santos Gomes

Entretenimento e Lazer

Fabiane des Sautos Goiffés: 36.570 Superintendente Adjunto

Superintendência de Entretenimento e Lazer

Matricula 86.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 321/2019

Evento: Arraiar da Família

Responsável:Cosme Moura dos Reis Junior

Local: Rua Almeida Barbosa - Turf Clube.

Data:26 a 28/07/2019 Início: 19:00Término: 00:00

Público estimado: 500 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

No dia 28/07/2019 o evento terá seu início as 10:00.

Nada a Opor pra o uso da Rua Almeida Barbosa, desde que não haja intervenção na Rua Antônio Manock e desde que haja desvio do trânsito na Travessa Manoel Carneiro. Fechamento sob o art. 95 do C.T.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.

Providenciar atendimento médico. Hélio Mcntezano de O. . Superintendente Entretenimento e Laze Matricula: 36.836 Hello Montezano de Oliveira Neto

Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

Campos dos Goytacates, 26 de julho de 2019 santos Gomes

aperintendente Adjunto Entretenimento e Lazer

Matr.: 36.570 ano do Santos Gomes perintendente Adjunto nte dência de Entretenimento e Lazer

Matricula 36.570

s Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I Vila da Rainha



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 322/2019

Evento: 19ª Rancheirada da Casa de Cultura José Cândido de Carvalho.

TENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZES

Responsável: Margarida Maria Terra Bastos Souto

Local: Praça da Paz - Goytacazes.

Data: 26 a 28/07/2019Início: 19:00Término: 00:00

Público estimado: 1.100 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais orgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que só haja intervenção na Rua Dario Canela, no trecho que compreende a RJ 216 e o prolongamento na Rua, e desde que não haja intervenção nos cruzamentos Sob o art. 95 do C.T.B. e tenha apoio da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar às seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.

Providenciar atendimento médico.

Helio Montezano de O Superintender Entretenim nto e Matricula: 36 délio Montézaho de Oliveira Neto

Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.836

Campos dos Goytacazes,

200 dos Santos Gomes 20 ntendente Adjunto 26 de julho de 2 Entratenimento e Lazer Matr.: 36.570

Fablano dos Santos Gomes Sugerinten dente Adjunto Superinteguência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.570

pos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I Vila da/Raigha I Cag



DEBORA UHLMANN FERREIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 316/2019

Evento: Quermesse da Unidade Paroquial

Responsável: Fabiano Oliveira Goulart

Local: Rua Ibitioca - Lebret.

Data: 27 e 28/07/2019Início: 18:00Término:23:00

Público estimado: 400 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, desde que sob o art. 95 do C.T.B. e tenha apoio da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- · Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2019.

Débora Uhlmann Ferreira Assessora Especial Sup. Entretenimento e Lazer Matrícula: 36.608

> Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.836

Fabrano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Entretenimento e Lazer Matr.: 36.570

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I Vila da Rainha I Campes dos Goytacazes/RJ I www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

DESORA UHLMANN FERREIRA

NADA A OPOR ÚNICO - nº 315/2019

Evento: A Festa do Livro

Responsável:Lourdes Julião Soares

Local: Avenida Nossa Sra do Carmo com DroBeda.

Data: 27/07/2019Início: 13:00Término: 16:00

Público estimado: 100 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais orgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor

Indefere-se o trecho solicitado, considerando hierarquia viária; Sugere-se o uso da Tatão Gomes entre a Rua Jorge M Av. Nossa Senhora do Carmo; ou uso da Rua Jorge M, entre a Rua Dr. Bedae Rua Tatão Gomes.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Débora Uhlmann Ferreira Assessora Especial Sup. Entretenimento e Lazer

Matrícula: 36.60 Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.836

Campos dos Goytacaze

25 de julho de 2019.

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Entretenimento e Lazer

Fabiano dos Santos Gomes Matr.: 36.570

Sylperintendente Adjunto

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36,570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I Vila da Rainha Campos dos Goytacazes/RJ I www.campos.rj.gov.br



PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

onsavet: DEBORA UHLMANN FERREIRA ficação: 2019.170.000356-7-NO

SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 314/2019

Evento: Noite da Roça

Responsável: Cintia Aparecida Costa Barreto

Local: Rua Marte - Centro - Santa Maria

Data: 27/07/2019Início: 18:00Término: 00:00

Público estimado: 950 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor desde que sob o artigo 95 e desde que haja apoio da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2019. Débora Uhlmann Ferreira Assessora Especial Fabiano dos Santos Gomes Sup. Entretenimento e Lazer Matrícula: 36.608 Superintendente Adjunto Entretenimento e Lazer Matr.: 36.570 Hélio Montezano de Oliveira Neto biano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836 Matricula 36.570 Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha Jeampos dos Goytacazes/RJ I www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

NADA A OPOR ÚNICO - nº 313/2019

Evento: Festa do Santíssimo Salvador - Canteiro

Responsável: Mitra Diocesana de Campos

Local: Rua Paul Percy Harris - Centro

Data:28/07 a 06/08/2019Início: 18:00Término: 23:00

Público estimado: 500 pessoas / noite.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que sob o artigo 95 do C.T.B e tenha apoio da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo do sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- · Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- · Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- · Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2019.

Débora Uhlmann Ferreira Assessora Especial Sup. Entretenimento e Lazer Matrícula: 36.608

> Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Entretenimento e Lazer Matr.: 36.570

Fabiano des Santos Gomes Superintendente Adjunto Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Raishar Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTAGAZES
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 318/2019

Evento: Arraia Trem Bão

Responsável:Danielle Barbosa Homem D'El Rey

Local: Rua 02 – Estância da Penha

Data: 26 e 27/07/2019Início: 19:00Término: 00:00

Público estimado: 400 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, desde que sob o art. 95 do C.T.B e tenha acompanhamento da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observár as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- · Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- · Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2019. Débora Uhlmann Ferreira abiano dos Santos Gomes Assessora Especial Superintendente Adjunto Sup. Entretenimento e Lazer Entretenimento e Lazer Matrícula: 36.608 Matr.: 36.570 fano dos Santos Gomes Hélio Montezario de Oliveira Neto Superinten dente Adjunto Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.570 Matricula 36.836 Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I Vila da Rainh Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br VIVA A SUA CIDADE



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 317/2019

Evento: Arraia Vem com Tudo

Responsável: Anderson Nascimento

Local: Rua Wilson Batista - Pq. Cidade Luz.

Data: 27 e 28/07/2019Início: 19:00Término: 00:00

Público estimado: 1.000 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, desde que faça-se o uso da Rua H, entre a Rua Sá Penha e Rua Wilson Batista, sem intervenção nessas Ruas, sob o art. 95 do C.T.B e tenha apoio da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejutzo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- · Providenciar atendimento médico.

Débora Uhlmann Ferreira
Assessora Especial
Sup. Entretenimento e Lazen
Matrícula: 3408
Hélio Montezano de Oliveira Neto

Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de Mojunto Entretenimento e Lazer

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícuja 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainta | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

3

NADA A OPOR ÚNICO - nº 269/2019

Evento: Aniversário Della e Delle

Responsável:SL Atacadista de Cosméticos Eireli

Local:Praça do Santíssimo Salvador

Data:26/07/2019Início: 20:00Término:22:30

Público estimado: 300 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O organizador deverá atentar se aos horários de missa, não devendo haver poluição sonora no horário das mesmas.

Desde que não haja intervenção nas vias do entorno da Praça do Santíssimo Salvador e sob o artigo 95 do C.T.B.

Nada a Opor ao uso da Avenida Alberto Torres no trecho que compreende a Rua Paul Percy Harris e Rua Lacerda Sobrinho, a partir das 08h do dia 26/07/2019.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhama estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- · Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.

Providenciar atendimento médico.

Débora Uhlmann Ferreil a Assessora Especial Sup. Entretenimento e Lazer Matricula: 36.608

Hélio Montezaho de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.836

Campos dos Goytacazes,

25 de julho de 2010 s Santos Gome

Arctenimento e Lazer Matr.: 36.570

Pabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto

perintendência de Entretenimento e Lazer Matricala 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainhal Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÉNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 320/2019

Evento: Festa Santa Ana

Responsável: Amaro Henriques Gomes

Local: Praça de Saturnino Braga

Data: 25 a 28/07/2019Início: 19:30Término:21:30

Público estimado: 500 pessoas/dia.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais orgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Débora Uhlmann Ferreira Assessora Especial Sup. Entretenimento e Lazer Matricula: 36.608

> Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2019.

o dos Santos Gomes sintendente Adjunto Entratenimento e Lazer 36.570

Fabieno dos Santos Gomes perintendente Adjunto endência de Entretenimento e Lazer Matrigula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I Vila da Rainha Leampos dos Goytacazes/RJ I www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDENCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR- nº 073/2019



Evento: Encontro Fluminense de Empresas Juniores - EFEJ 2019.

Responsável: Federação das Empresas Juniores do Estado do Rio de Janeiro

Local: Universidade Estadual de Norte Fluminense - UENI

Data: 25 a 27/07/2019Início: 08:00 Término: 22:30

Público estimado: 300 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o suda a Opor desta Superintendérica, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Policia Civil e Corpo de Bonbeiros e demais órgãos municipaisque se fizerem accessarios.

A ausência de documentação autornativa por parte dos órgão supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população
- circunvizinha.
- · Estar em consonância com as normas de trânsito

Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadat

Campos dos Goytagazes, 22 de julho de 2019

Helio Montezano de Oliveira Neto Superintendente Superintendente Adjunto Superintendencia de Entretenimento e Laze Matricala 36 836

Speritentinora de Entreterimento e Lazer

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Entretenimento e Lazer Matr. 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goyfacazes/RJ | www.campos.rj.gov.bx

VIVA A SUA CIDADE





NADA A OPOR ÚNICO - nº 310/2019

Evento: Música por Música

Responsável:Conceição Damazio

Local: Orla II

Data:26/07/2019 Inici

Público estimad

ordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, ramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipals. e que tenham cumprido as obrigaço

evento. Não

- n as normas de trânsito.
- de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico. Providenciar timpeza do local pós-evento.
- atendimento médico.



NADA A OPOR ÚNICO - nº 309/2019

Evento: Gabinete na Praça

Responsável:Roberta da Silva Bensi Barcelos

Local: Calçadão Boulevard Francisco de Paula Carneiro Data: 26/07/2019/nicio: 08:001canino: 16:00

Público estimado: 100 pessoas

ordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, amos para os devidos fins que o evento acrina citado possui o Nacia a desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais que tenham cumprido as obrigação

- Providenciar banheiro químico. Providenciar limpeza do local pós-e Providenciar atendimento médico.

Rua Monsenhor Jomar Vasconcolos, 66-254 | Vila da Ramha | Campos dos Goyfacazes/RJ | www.campos rj gov.br

VIVA A SUA CIDADE



ESTADO DO RIO DE JAMEIRO
PREFETURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS CO/TACAZES
GABINETE DO PREFETIO
SUPPRINTENDENCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 308/2019

Evento: Festa da Roça

Responsável:Crimário Tavares Verdan

Local: Quadra esportiva da Praça do IPS.

Data:27/07/2019 Inicio: 18:00Termino: 00:00

Público estimado: 600 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Policia Civil e Comordio Brinheiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos orgãos supramencionados torna sem efeito este Noda a Opor.

Sem interdição de Rua

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

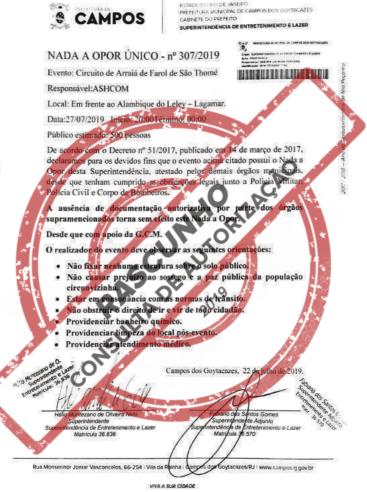
- Não fixar penhuma estrutura sobre o solo público
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pos evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2019.

o Mantezana de Oliveira Nela Superintendente tendência de Entretenimento e Lazer Matricida 35.835 autro dol Santos Gornes Superinfindente Adjunto Ancidence de Entreferimento e Lazer Matificula 36.570 Fabiano dos Santos Colina Superintedente Adjunto Extracarimento e Lazer Matr. 36.570

uli Morisenhor Jomar Vasconcelas, 66-254 | Vila da Ramha Compos dos Goytacazes/RJ | www.campos (i goyta

VIVA A SUA CIDADE





MOREULTER HATERE

NADA A OPOR ÚNICO - nº 312/2019

Evento: Enel Compartilha Consumo Consciente

Responsável: Ampla Energia e Serviços S.A. Local: Praça do Amarelinho - Guarus

Data: 22 a 26/07/2019Início: 09:00Término:13:0

Público estimado: 1.345 p

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acime citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Policia Civil e Corpo de Bombeiros.

- Não caus circunvizinha.
- Não obstruir o direito de jr e vir de todo Providencias banheiro químico. Providenciar limpera do local pós-evento Providenciar arendimento médico.

VIVA A SUA CIDADE





SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 303/2019

Evento: Arraia das Delícias

Responsável: Cristiane Licasalio Monteiro

Local: Rua A Conjunto Habitacional - Donana

Data: 20/07/2019 Início: 19:00 Término: 00:00

Público estimado: 200 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor

Desde que sobo artigo 95 do C.1

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- · Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.836

Campos dos Goytaçazes, 17:12.

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Entretenimento e Lazer

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto

perintendência/de Entretenimento e Lazer

Matricylla 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rain Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

Entretenimento e L

Matricula: 36.836



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 305/2019

Evento: Forró Show / Pagode Show

Responsável: Gessica Rodrigues Cruz de Souza

Local: Rua Paineira (Rua 17 - Morar Feliz) - Novo Jockey

Término: 00:00 Início: 21:00 Data: 20 e 21/07/2019

Público estimado: 300 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que o fechamento de Rua ocorra de acordo com o artigo 95 do C.T.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Hélio Montězano de Oliveira Neto

Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

Campos dos Goytacazes, 17:12.

Superintendente Adjunto Entretenimento e Lazer abiano dos Santos Gomes

Superintendente Adjunto erintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.570

abiano dos Santos Gomes

Matr 36 570

os Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



NADA A OPOR ÚNICO - nº 306/2019

Evento: Feira e Etc

Responsável:Rogério Fernandes Ribeiro Gomes

Local: Estacionamento do Liceu

Data:21/07/2019 Início: 09:00Término: 18:00

Público estimado: 300 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO PREFEITO

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que o fechamento ocorra de acordo com o artigo 95 do C.T.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuizo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.

Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 19 de julho de 2019.

Hélio Montezane de Oliveira Neto Entre Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

Entretenimento e Lazer Fablano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto

uperintendência de Entretenimento e Lazer

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto

Malficula 36.570



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 295/2019

Evento: XVII Encontro de Veículos Antigos de Campos

Responsável: Clube do Automóvel Antigo de Campos

Local: CEPOP

Data: 19 a 21/07/2019 Início: 07:00 Término: 21:00

Público estimado: 300 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, desde que não haja intervenção nas vias do entorno do Cepop e tenha apoio da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo vo sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- · Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- · Providenciar atendimento médico.

Débora Uhlmann Ferreira Assessora Especial Sup. Entretenimento e Lazer Matrícula: 36.608

> Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2019.

Suprantendente Adjunto Entrarenimento e Lazer Matr.: 36.570

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Superintendencia de Entretenimento e Lazer Matrigula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I Vila da Rainha Leampos dos Goytacazes/RJ I www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 296/2019

Evento: Circuito Evangelizar

Responsável: Carlos Werneck Gomes da Silva

Local: Rua Wilson Batista - Cidade Luz.

Data: 19 e 20/07/2019 Início: 19:30 Término: 23:00

Público estimado: 1.800 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais orgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor

Nada a Opor, desde que não haja intervenção nos cruzamentos com as Ruas H e Rua Rio Grande do Sul, fechamento de acordo com o artigo 95 do C.T.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- · Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Débora Uhlmann Ferreira Assessora Especial Sup. Entretenimento e Lazer Matrícula: 36.608

> Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

Campos dos Goytacazes, 18 de

julho de 2019 Santos Gomes Superintendente Adjunto Entretenimento e Lazer Matr.: 36.570

Santos Gomes Superinter dente Adjunto Superintendencia/de Entretenimento e Lazer Matricylla 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha ampos dos Goytacazes/RJ I www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

A UHL MANN FERREIRA

NADA A OPOR ÚNICO - nº 298/2019

Evento: Festa da Roça

Responsável: Fernando Rangel Magalhães

Local: Rua Principal, s/n°, km 10 - Parque Nova Canaã.

Data: 20/07/2019 Início: 18:00 Término: 00:00

Público estimado: 400 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais orgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, desde que de acordo com o artigo 95 do C.T.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- · Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pos-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Débora Uhlmann Ferreira Assessora Especial Sup. Entretenimento e Lazer Matrícula: 36.608

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.836

Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2019.

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Entretenimento e Lazer Matr.: 36.570

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Superintendêndia de Entretenimento e Lazer Matricula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I Vila da Rainha I Campos dos Goytacazes/RJ I www.campos.rj.gov.br



evet DEBORA UHLMANN FERREIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 297/2019

Evento: Música por Música

Responsável: Conceição Damazio

Local: Orla II

Data: 19/07/2019 Início: 21:00 Término: 00:00

Público estimado: 300 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Indefere-se o uso do último terminal de ônibus. Sugere-se o uso da Orla II e Estacionamento da Orla II para realização do evento. Não deverá haver intervenção no cruzamento entre a R. Saturnino Braga e Av. Nelson de Souza Oliveira.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuzo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Débora Uhlmann Ferreira Assessora Especial Sup. Entretenimento e Lazer Matricula: 36.608

> Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

Campos dos Goytacazes,

18 de julho de 2019 Fabrano dos Santos Gomes

5 - Contendente Adjunto Entritenimento e Lazer atr.: 36.570

abiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto perinte dência de Entretenimento e Lazer

Matricula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 299/2019

Evento: Quadrilha Explode Coração

Responsável: Daniela dos Anjos Faria

Local: Rua Ary Barreto - Pq. Novo Jockey

Data: 20 e 21/07/2019 Início: 20:00 Término: 00:00

Público estimado: 500 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados forna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, desde que de acordo com o artigo 95 do C.T.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- · Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- · Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- · Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2019.

Débora Unimann Ferreira Assessora Especial Sup. Entretenimento e Lazar Matrícula: 36.608

> Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.836

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Entretenimento e Lazer Mater 36.570

Fablano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I Vila da Rainha Campos dos Goytacazes/RJ I www.campos.rj.gov.br



RA UHLMANN FERREIRA 178 808336-5-HO

SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 300 /2019

Evento: 1ª Rancheirada Verde Esperança

Responsável: Carlos Magno Ferreira Pinto

Local: Praça das Ruas Nova Esperança e Nova Aurora - Vila Industrial

Data: 20 e 21/07/2019 Início: 20:00 Término: 00:00

Público estimado: 600 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor

Nada a Opor, desde que não haja intervenção nas vias do entorno da praça, e tenha apoio da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- · Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2019. Fabiano dos Santos Gome Superintendente Adjunto Entretenimento e Lazer Matr.: 36.570 biano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto erinterdência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.570

Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

Hélio Montezano de Oliveira Neto

Débora Uhlmann Ferreira

Assessora Especial Sup. Entretenimento e Lazer

Matrícula: 36.608

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I Vila da Rainha impos dos Goytacazes/RJ i www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÈNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 301/2019

Evento: Samba na Praça

Responsável: Nilson Gonçalves Athayde.

Local: Praça do Liceu.

Data: 21/07/2019 Início: 10:00 Término: 14:00

Público estimado: 500 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor

Nada a Opor, ao fechamento da Rua Baronesa da Lagoa Dourada no trecho entre a Av. Alberto Torres e Rua Gil de Góes, desde que não haja intervenção nos cruzamentos e tenha apoio da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.

Providenciar atendimento médico.

Débora Uhlmann Ferreira Assessora Especial Sup. Entretenimento e Laze Matricula: 36.608 Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

Campos dos Goytacazos, 18 de julho de 2019. Superintendente Adjunto Entretenimento e Lazer Tatr.: 36.570 abjano dos Santos Gomes

Superintendente Adjunto endêncja de Entretenimento e Lazer Matricula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

SAVEL DEBORA UHLMANN FERREIRA AÇÃO: 2018 170 000337-P-NO



NADA A OPOR ÚNICO - nº 269/2019

Evento: Aniversário Della e Delle

Responsável: SL Atacadista de Cosméticos Eireli

Local: Praça do Santíssimo Salvador

Término: 22:30 Data: 26/07/2019 Início: 20:00

Público estimado: 300 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor

O organizador deverá atentar-se aos horários de missa, não devendo haver poluição sonora no horário das mesmas

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- · Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- · Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Débora Uhlmann Ferreira Assessora Especial Sup. Entretenimento e Lazer Matrícula: 36.608

> Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.836

Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2019.

abiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Entretenimento e Lazer Matr.: 36.570

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I Vila da Rainba I Campos dos Goytacazes/RJ I www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÈNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTAGAZES ÓTIBOS: SUPERINTENDÉNCIA DE ENTRETEMMENTO E LAZER SOIOS: PROTOGOLO RESPONSÍVEZ DEBORA UNILMANN PERREIRA Identificação: 2015.179.000336-7-NO

NADA A OPOR ÚNICO - nº 302/2019

Evento: Festa Julina

Responsável: Carlos Jober Brito de Barros

Local: Praça Batalhão Tiradentes - Centro.

Data: 20/07/2019 Início: 14:00 Término: 22:00

Público estimado: 300 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que não haja intervenção de via.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- · Estar em consonância com as normas de transito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- · Providenciar atendimento médico.

Débora Uhlmann Ferreira
Assessora Especial
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.608

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2019.

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570

Fabiand dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 292/2019



Evento: 20º Aniversário da Igreja Evangélica Congregacional Jesus Vive

Responsável: Robson Luiz Fernandes

Local: Rua Antônio Joaquim de Mello - Jockey Clube.

Data: 19 a 21/07/2019 Início: 17:30 Término: 23:00

Público estimado: 1.000 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, desde que não haja intervenção nos cruzamentos, sob o artigo 95 do C.T.B. e tenha apoio da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- · Providenciar banheiro químico.
- · Providenciar limpeza do local pós-evento.
- · Providenciar atendimento médico.

Débora Uhlmann Ferreira Assessora Especial Sup. Entretenimento e Lazer Matrícula: 36.608

> Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.836

Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2019.

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto

Superintendencia de Entretenimento e Lazer

Matricula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainba/Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 293/2019

Evento: Segundo Arraiá da Acadimia

Responsável: Marilza Rangel Barreto Boynard

Local: Rua Décio Aquino - Donana

Data: 19/07/2019 Início: 20:00 Término:00:00

Público estimado: 200 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, desde que sob o artigo 15 do C.T.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- · Estar em consonância com as normas de trânsito.
- · Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- · Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- · Providenciar atendimento médico.

Débora Uhlmann Ferreira Assessora Especial Sup. Entretenimento e Lazer Matrícula: 36.608

> Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2019.

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Entretenimento e Lazer Matr.: 36.570

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I Vila da Rainha Campos dos Goytacazes/RJ I www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 294/2019

Evento: Arraia da Família

Responsável: Johnys Ribeiro Rangel

Local: Praça do Jardim Aeroporto - Aeroporto

Data: 19 a 21/07/2019 Início: 18:00 Término: 00:00

Público estimado: 400 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor

Nada a Opor, desde que não haja intervenção nas vias e tenha apoio da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunyizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- · Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- · Providenciar banheiro químico.
- · Providenciar limpeza do local pós-evento.
- · Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2019. Débora Uhlmann Ferreira Assessora Especial Fabiano dos Santos Gomes Sup. Entretenimento e Lazer Superintendente Adjunto Matrícula: 36.608 Entretenimento e Lazer Matr.: 36.570 Hélio Montezano de Oliveira Neto abiano dos Santos Gomes Superinteridente Adjunto Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer perintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836 Matricula 36.570 Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I Vila da Rainha I Campos dos Goytacazes/RJ I www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR - nº 069/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Orgão: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER
Seior: PROTOCOLO.
Responsóvet DEBORA UNI.MAIN FERREIRA
Identificação: 2018.170.000326.5-MO

Evento: Festival Beneficente de Prêmios

Responsável: Solange Ribeiro Pereira de Sousa

Local: Mem de Sá - nº 05 - Xexé.

Data: 20/07/2019 Início: 14:00 Término: 20:00

Público estimado: 120 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- · Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.836

> Débora Uhlmann Ferreira Assessora Especial Sup. Entretenimento e Lazer Matricula: 36.608

Fabiano fios Santos Gomes Superintentiente Adjunto Superintendência de Entretenimento e Lazer Matficula 36.570

> Superintendente Adjunto Entretenimento e Lazer Matr.: 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainna | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 287/2019

Evento: Festa do Milho

Responsável: Anderson Dorneles da Silva

Local: Rua Esio Ramos Vieira - Donana.

Término: 22:00 Data: 12 a 14/07/2019 Início: 18:00

Público estimado: 300 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, desde que não haja intervenção pas esquinas, sob o art. 95 do C.T.B. e que haja acompanhamento da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- · Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Débora Uhlmann Ferreira ASSESSORA ESPECIAL Assessura Especial Lazer
Sup. Entretenimento e Lazer Matricula: 36.608

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

Campos dos Goytacazes, 12 de julho de 2019.

biano dos Santos Gomes

Fabiano dos Santos Gomes ntendenda de Entretenimento e Elegerintendente Adjunto
Matricula 36.570 Entretenimento e Lazer Matr.: 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I Vila de Rainba | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 285/2019

Evento: Festa da Roça

Responsável: Igreja Evangélica Adoração Incessante

Local: Rua Fued Abdu Neme

Término: 00:00 Data: 13/07/2019 Início: 19:00

Público estimado: 500 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Oper

CAB e tenha apoio da Nada a Opor, desde que sob o artigo 95 G.C.M.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2019. ébora Uhlmann Ferreira Assessora Especial Entretenimento e Lazer Matricula: 36.608 abiano dos Santos Gomes Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente Adjunto Superintendiência de Entretenimento e Lazer Gomes Matricula 86.570 dos Santos Adjunto Fabiano dos Santos Adjunto Superintendente Superintendente Adjunto Superintendência de Entretenimento e Lazer atretenimento e Lazer Matricula 36.836 dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 286/2019

Evento: 15ª Festa da Colheita

Responsável: Igreja Batista do Parque Prazeres

Local: Avenida Francisco Lamego

Data: 13/07/2019 Início: 18:00 Término: 23:00

Público estimado: 500 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, desde que não haja intervenção no cruzamento com a Rua Severino Coutinho; e desde que sob o artigo 95 do C.T.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Débora Uhlmann Ferreira Assessora Especial Sup. Entretenimento e Lazer Matricula: 36.608

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

Fabiano dos Santos Gomes uperintendente Adjunto Superj

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2019.

endência/de Entretenimento e Lazer Matricula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Superintendence Lazer Superintendence Lazer Signature (STO) Si

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I Vila da Rainha

VIVA A SUA CIL. DE



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 283/2019

Evento: Música por Música

Responsável: Conceição Damazio

Local: Orla II

Data: 12/07/2019 Início: 21:00 Término: 00:00

Público estimado: 300 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Indefere-se o uso do último terminal de ônibus. Sugere-se o uso da Orla II e Estacionamento da Orla II para realização do evento. Não deverá haver intervenção no cruzamento entre a R. Saturnino Braga e Av. Nelson de Souza Oliveira.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- · Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento. ेश्वरिक्षाद्वादक कर्त (TVE) 40
- Providenciar atendimento médico.

ébora Uhlmann Ferreira Assessora Especial .nb. Eutreteulweurg evo M. tricula: 36.608

lélio Montezano de Olive... Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer

Matricula 36.836

Fabiarlo dos Santos Gomes Superintendente Adjunto

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2019.

Matricula 36.570 biano dos mentes entre Adjunto uperintendente Adjunto

Os Goytacazes/RJ I www.cathipos.rj.gov.br Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I Vila da Rai iha I





SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER



NADA A OPOR ÚNICO - nº 284/2019

Evento: 2º Arraia Dois Amigos do Parque Bela Vista

Responsável: Fabiano da Silva Lima

Local: Rua Amaro Machado com Rua Edmar Gomes Dias.

Data: 12 a 14/07/2019 Início: 18:00 Término: 23:00

Público estimado: 400 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais orgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, desde que a interdição ocorra no trecho entre a Rua Edmar Gomes Dias e Rua das Violetas; sem interrupção dos fluxos; sob. O artigo 95 do C.T.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuizo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2019. Débora Uhlmann Ferreira Sup. Entretenimento e Lazer Assessora Especial Matricula: 36.608 Fablano dos/Santos Gomes Superinter dente Adjunto Superintendência/de Entretenimento e Lazertos Gomes

Matricala 36.570

Fabiano dos Sante Adjunto

Fabiano dos Sante Adjunto Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente Adjunto Superintendente Entretenimento e Lazer Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836 Campos dos Goytacazes/RJ i www.campos.rj.gov.br Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I Vila da Rainija I



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 282/2019

Evento: Cavalgada Dos Amigos de Serrinha

Responsável: Jefferson Luiz Laham Barreto

Trajeto: Fazenda do Saco a Fazenda Barreto - Serrinha.

Data: 13/07/2019 Início: 10:00 Término: 00:00

Público estimado: 600 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor

Nada a Opor, desde que não haja intervenção em BR 101. Sugere-se o uso das estradas vicinais.

responsável técnico quando o for Desde que o organizador apresente o solicitado.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuizo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha. C
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico. of a chief in Transmission it

Débora Uhlmann Ferreira Assessora Especial Sup. Entretenimento e Lazer Matricula: 36.608

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

STORY STORY THE PARTY OF

Campos dos Goytacazes

11 de'julho de 2019.

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto

Superintendência de Entretenimento e Lazers Gomes Matricula 36.570 Fabiano dos Saltos Adjunto Superintendente Adjunto

tretenimento e Lazer

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 281/2019

Evento: Cavalgada do Hangar 15

Responsável: Fernando José Viveiros Rangel

Trajeto: saída do km 15, passando pela Rua Antônio Luiz da Silveira até a

Praca e retornando.

Data: 13/07/2019 Início: 17:00 Término: 00:00

Público estimado: 400

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados forna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, desde que não haja intervenção na BR 101 e na RJ 224 e tenha apoio da Guarda Civil Municipal

Desde que o organizador apresente o responsável técnico quando o for solicitado.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixár nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.

Providenciar limpeza do local pós-evento. Débora Unimann Ferreir Providenciar atendimento médico.

Assessora Especial Sup. Entretenimento e Lazer Matricula: 36.608

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

Fabland dos Santos Gomes Superintendente Adjunto

Superintendência de Entretenimento 62/12/2 Adjunto Matricula 36.570abiano intendente Rajunto Superintendente Lazer Entretenimento e Lazer

Matr.: 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha/I Campos abs Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

NADA A OPOR ÚNICO - nº 280/2019

Evento: Festa da Roça

Responsável: Patrick Luiz Nascimento

Local: Rua Anita Garibaldi - Guarus - Jardins de Campos.

Data: 13/07/2019 Início: 19:00 Término: 23:00

Público estimado: 600 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, desde que o fechamento ocorra de acordo com o artigo 95 do C.T.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- · Providenciar banheiro químico.
- · Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Débora Uhlmann Ferreiro

Assessora Especial
Assesso

Matricula 36.836

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2019 santos Gomes Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Superintendente Adjunto Entretenimento e Lazer Fortes Carros Carr

Fabigno dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendenda de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I Vila da Rajoba T Campos dos Goytacazes/RJ I www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 288/2019

Evento: 3º Arraia da Linha

Responsável: Luiz de Souza Marçal

Local: Praça de Alimentação – Dores de Macabu

Data: 12 a 14/07/2019 Início: 18:00 Término: 00:00

Público estimado: 1.000 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, desde que o fechamento ocorra sob o artigo 95 do C.T.B. e que haja acompanhamento da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunyizinha.
- · Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

nébora Uhlmann Ferreira Assessora Especial Sup. Entretenimento e Lazer Matricula: 36.608

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.836

Campos dos Goytacazes, 12 de julho de 2019.

Superintendencia de Entretenimento la Cartego dos Santos Gomes

Matricula 36.570 Superintento e Lazer

Matr.: 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rahha ampos dos Goytacazes/RJ i www.campos.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES **GABINETE DO PREFEITO**

SUPERINTENDÈNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 289/2019

Evento: Eclipse Parcial da Lua

Responsável: Marcelo de Oliveira Souza

Local: Praça do Santíssimo Salvador

Data: 16/07/2019 Início: 17:00 Término: 22:00

Público estimado: 500 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Policia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor

Nada a Opor, desde que não haja intervenção nas vias do entorno da Praça e com apoio da Guarda Civil Municipal.

O promotor do evento deverá atentar-se aos horários de missa, não devendo causar poluição sonora durante os mesmos.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuizo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.

Providenciar atendimento médico.

Débora Uhlmann Ferreira Assessora Especial Sup. Entretenimento e Lazer Matricula: 36.608

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.836

Campos dos Goytacazes 12 de julho de 2019.

Superintendente Adjunto Fabiano dos Santos Gomes tendência de Entretenimento e Este Matricula 36.570

Entretenimento e Lazer Matr.: 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da os dos Goytacazes/RJ I www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 290/2019

Evento: Hemocentro

Responsável: Hemocentro Regional de Campos

Local: Praça Quatro Jornadas

Data: 11/07/2019 Início: 07:00 Término: 16:00

Local: Rua Sacadura Cabral

Data: 16/07/2019 Início: 07:00 Término: 16:00

- Nada a Opor ao uso da faixa de estacionamento na Rua supramencionada, sem intervenção de via.

Público estimado: 100 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.

Providençiar atendimento médico.

Fabrício Manhães Cabral Chefe de Gabinete Sup. Entretenimento e Lazer Matrícula: 36.607

Neto

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.836 Débora Uhlmann Ferreira Assessora Especial Sup. Entretenimento e Lazer

Campos dos Goytacazes, 12 de julho de 2019.

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto uperintendência de Entretenimento e La:

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I Vila da Rainha i Campos dos Goytacazes/RJ I www.campos.rj.gov.br

Débora Uhlmann Ferreira Assessora Especial

Matrícula: 36.608



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES GABINETE DO PREFEITO SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 291/2019

Evento: Encontro de Terapia Integrativa Complementar

Responsável: Luciane Mina

Local: Praça do Flamboyant

Data: 14/07/2019 Início: 08:00 Término: 13:00

Público estimado: 100 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais orgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor

Nada a Opor, desde que não haja intervenção na via e com apoio da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- · Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- · Estar em consonância com as normas de trânsito.
- · Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 12 de julho de 2019. Entretenimento e Laze

Fabrício Manhães Cabral Chefe de Gabinete Sup. Entretenimento e Lazer Matrícula: 36.607

> Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I Vila da Rainha I Campos dos Goytacazes/RJ I www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR - nº 065/2019



Evento: Festival de Bolhas Gigantes em Campos dos Goytacazes

Responsável: Gabriela Lima Mendonça

Local: Jardim São Benedito

Data: 14/07/2019 Início: 13:00 Término: 18:00

Público estimado: 100 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Ressaltamos que o Jardim São Benedito possui administração própria, devendo o promotor do evento solicitar o espaço diretamente ao responsável, bem como alinhar a realização do evento.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Débora Uhlmann Ferreira Débora Uhlmann Ferreira Assessora Especial Assessora Especial Sup. Entretenimento e Natricula: 36.608

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.836

Campos dos Goytacazes, 9 de julho de dos sentos comes de la julho de de de la sento de la comes de la

Fatiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto uperintendência de Entretenimento e Lazer Marticula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER



NADA A OPOR ÚNICO - nº 272/2019

Caminhoneiros 15ª Romaria de em Evento:

Homenagem a São Cristóvão

Responsável: Josiel Santos Machado

Local: Campo de Futebol (ao lado da Praça de Santo Amaro)

Término: 18:00 Data: 21/07/2019 Início: 07:00

Público estimado: 600 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Sugere-se solicitar a interdição da 216 à Policia Militar Rodoviária Estadual.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.

• Providenciar atendimento médico.

Oébora Unimann Ferreila Lazer

Assessora Especial Lazer

Assessora Especial Lazer Assessora Especial Entretenimento e Lazer M. tricula: 36.608

> lélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

Campos dos Goytacazes, 9 de Julho de

THE OR STATE TO WELL ALL

201 endente Adjunto etenimento e Lazer Matr.: 36.57

abiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto perintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 273 /2019

Evento: Tradicional Festa do Garrafão

Responsável: Luzia Lima Tostes

Local: Garrafão - 13º Santo Eduardo

Data: 16/07/2019 Início: 14:00 Término: 00:00

Público estimado: 1.000 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Sem interdição de Rua.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutorá sobre o solo público.
- Não causar prejuizo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- · Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- · Providenciar atendimento médico.

Débora Uhlmann Ferreira

Assessora Especial

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836 Campos dos Goytacazes, 9 de julho de 2019.

Entretenimento e Lazer

Fabiaho dos Santos Gomes

Fábiaho dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrizula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 274/2019

Evento: Arraiá Circuito Centro Vivo

Responsável: Carolina de Almeida Santos Cidade

Local: Praça Tiradentes - Centro.

Data: 13/07/2019 Início: 14:00 Término: 23:30

Público estimado: 250 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais orgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Sem interdição de Rua.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Débora Uhlmann Ferreira Sup. Entretenimento e Lazer Assessora Especial

> Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36,836

Campos dos Goytacazes, 9 de julho de 2019.

Superintendente Adiumes Superintendente Adjunto

> Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Superintendencia de Entretenimento e Lazer Matriçula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rl.gov.br

VIVA A SUA CIDADE

Entretenimento e Lazer



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 275/2019

Evento: Festa Julina

Responsável: Mitra Diocesana de Campos P.N.S. do Rosário

Local: Quadra da Praça Ribeiro do Rosário

Data: 13/07/2019 Início: 18:00 Término: 23:00

Público estimado: 300 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais orgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Sem interdição de Rua.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Débora Uhlmann Ferreira Assessora Especial Sup. Entretenimento e Lazer Matricula: 36.608

> Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente Superintendência de Entretenimento e Laze Matricula 36.836

Campos dos Goytacazes, 9 de julhade, 2019.

Superintendente Adjunto

Matr. 36 e Lazer

Entretenimento e Lazer abiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto perintendencia de Entretenimento e Lazer Matricuja 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Ralnha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 276/2019

Evento: Arraia Faz Que Vai Mais Não Vem

Responsável: Marilia da Costa Ricardo

Local: Praça N. S. da Conceição Tocos - Coqueiro

Data: 13/07/2019 Início: 19:30 Término: 00:00

Público estimado: 1.000 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Sem interdição de Rua.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- · Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuizo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- · Estar em consonância com as normas de trânsito.
- · Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- · Providenciar banheiro químico.
- · Providenciar limpeza do local pós-evento.
- · Providenciar atendimento médico.

Débora Unimarin Ferreira Débora Unimarin Especial Assessora Especial Sup. Entretenime: 36.608

> Nélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazei Matrícula 36.836

Campos dos Goytacazes, A de julho de 2019, Santos Gonnatr. 36.570 Lazer

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto perintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.5/70

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 277/2019

Evento: Arraia Vem Que Tá Bom

Responsável: Françoar Ferreira Lima

Local: Assentamento Antônio Farias – Pernambuca.

Data: 13/07/2019 Início: 18:00 Término: 00:00

Público estimado: 277 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor

Sem interdição de Rua.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Débora Uhlmann Ferreira Assessora Especial Sup. Entretenimento e Lazer

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

Campos dos Goytacazes, 9 de julho de 2019.

Substitute de la julho de 2019.

Substitute dos Santos Gomes

Entretenimente Adjunto Superintendente Adjunto Entretenimento e Lazer

Fablano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 278/2019

Evento: Arraia da Juventude do Tio Popó

Responsável: Josiel Jose Barreto

Local: Rua Barro Branco - Carvão.

Data: 12 a 14/07/2019 Início: 22:00 Término: 00:00

Público estimado: 500 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais orgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Sem interdição de Rua.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- · Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuizo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- · Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Débora Uhlmann Ferreira Assessora Especial Sup. Entretenimento e Lazer Matricula: 36.608

> élio Montezano de Oliveira Neto Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

Campos dos Goytacazes, 9 de julho de 2016 Santos Gomes

Matr.: 36 e lares ntretenimento e lazer

> abiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto

perintendência de Entretenimento e Lazer

Matricula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

NADA A OPOR ÚNICO - nº 279 /2019

Evento: Procissão da Missão Religiosa do Verbo Encarnado

Responsável: Colégio Eucarístico

Local: Rua Tenente Coronel Cardoso, Av. José Alves de Azevedo, Rua 1º de Maio, Rua Câmara Junior, Rua Tenente Coronel Cardoso até o Colégio Eucarístico.

Data: 11 e 12/07/2019 Início: 18:00 Término:19:30

Local: Rua Tenente Coronel Cardoso, Rua Lacerda Sobrinho, Rua Saldanha Marinho, Rua Alvarenga Filho, Rua Voluntários da Pátria, Rua Tenente Coronel Cardoso até o Colégio Eucarístico.

Data: 13 e 14/07/2019 Início: 18:00 Término:19:30

Público estimado: 150 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais orgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que em meia pista e desde que haja acompanhamento da Guarda.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.

· Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 17:26.

rapiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Entretenimento e Lazer Matr.: 36.570

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Superintendencia de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE

2017 / 2018 — Ano do Sesquicentenário de Nilo Peçanha



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR - nº 068/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ÓTIBO: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENMENTO E LAZER

SAMO: PROTOCOLO

Responsávità DEBORA UHLMANN FERREIRA

Identificação: 2918.179.800318-8-NO

Evento: Festa Country

Responsável: Mariana Gomes Sartini Ferreira

Local: Rua Maria Benedita Gouveia nº 199 - Pq. Imperial.

Data: 19/07/2019 Início: 15:00 Término: 22:00

Público estimado: 400 pessoas.

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Evento a ser realizado no pátio da escola.

O fechamento de rua deverá ser solicitado ao órgão competente pela pasta, o IMTT.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuizo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.

coleste Ned an ten

- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Débora Uhlmann Ferreira Assessora Especial Sup. Entretenimento e Lazc. Matricula: 36.608

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.836 Campos dos Goytacazes, 17:28.

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Entretenimento e Lazer Matr.: 36.570

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Ralpha Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

31



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO

SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS QOYTACAZES Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER Selo:: PROTOCOLO Responsávet DEBORA UHLMANNI PERREIRA Identificação: 2015-170-900315-9-40

NADA A OPOR - nº 067/2019

Evento: Festa a Fantasia

Responsável: Géssica Rodrigues Cruz de Souza

Local: Rua Paineira - Novo Jockey

Data: 13/07/2019 Início: 19:00 Término: 04:00

Público estimado: 300 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Evento em local particular,

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- · Estar em consonância com as normas de transito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Débora Uhlmann Ferreira Assessora Especial Assessora Especial Sup. Entretenimento e Lazer Matrícula: 36.608

> Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.836

Superintendente Adjunto uperintendên da de Entretenimento e Lazer Matricula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR - nº 066/2019



Evento: Pequeno Grupo de Pagode Entre Amigos

Responsável: Géssica Rodrigues Crus de Souza

Local: Rua Paineira - Novo Jockey.

Data: 14/07/2019 Início: 21:00 Término: 04:00

Público estimado: 300 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a <u>Policia Militar</u>, <u>Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais</u> que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Evento a ser realizado em local fechado.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- · Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Débora Uhlmann Ferreira
Débora Uhlmann Ferreira
Assessora Especial
Ass

Hélib Montezano de Oliveira Neto Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.836 Campos dos Goytacazes 17:26.

Superintendente Adjunto
Matr.: 36.570

Fabiano dos Santos Gomes

Superintendente Adjunto
Superintendente Adjunto
Superintendencia de Entretenimento e Lazer
Matricylia 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 i Vila da Rainha i Campos dos Goytacazes/RJ i www.campos.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR - nº 063/2019

PREFETURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Ó-gilos SUPERINTERIO ÉNICIA DE ENTRETENMENTO E LAZER

Solas: PROTIDOCAD

Responsables: CESTORA UNE MAION FERREIRA

Interdificações: 2015, 170, 200351-3-10

Evento: Quermese

Responsável: Carlos Augusto Duncan Franco

Local: Campo de Futebol - Baixa Grande

Data: 20/07/2019 Início: 18:30 Término: 00:00

Público estimado: 500 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuizo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.

· Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Montezano de Oliveira Neto

Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer

Matricula 36.836

Montezano de 6.

Superintendente Entretenimento e Lazer Matricula: 36.836 Campos dos Goytacazes, 8 de julho de 2019.

Fabiario des Santos Gomes Superinfendente Adjunto

Superintendengia de Entretenimento e Lazer

Matglcula 36.570

Superfile Entrotefumento e o Matri: 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 265 /2019

Evento: 30ª Rancheirada dois Amigos do Parque Santa

Helena

Responsável: Luciano Beraldi Caetano

Local: Rua Cleveland Cardoso cm Rua Estilac Leal

Data: 05 a 07/07/2019 Início: 20:00 Término: 00:00

Público estimado: 800 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor ao fechamento da Rua Cleveland Cardoso no trecho entre as Ruas Estilac Leal e Rua Pastor Adalto, desde que não haja intervenção na esquina da Rua General Estilac Leal e tenha apoio da G.C.M. Artigo 95 C.T.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo publico.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.

Providenciar atendimento médico. o M ntezano de G.

treter mento e Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Re

Superintendente

contendente Adjunto Entretenimento e Lazer biano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto rintengencia de Entretenimento e Lazer Matricula 36.570

Goytaçazes,

I Campos dos Goytacazes/RJ I www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE

36.570

NADA A OPOR ÚNICO - nº 266/2019

Evento: Tradicional Festa do Sagrado Coração de Jesus

Responsável: Luciano Gomes Gama

Local: Rua Principal - Chave do Paraíso

Data: 06 e 07/07/2019 Início: 21:00 Término: 00:00

Público estimado: 500 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados forna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor ao fechamento de meia pista da Av. Principal em Chave do Paraíso, desde que sob o artigo 95 do C.T.B. e tenha apoio da G.C.M.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha. C
- · Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.

Providenciar atendimento médico.

Helio Mentezano de O. Superintendente Eutretenimento e la so Matricula: 36

lélio Mohtezano de Oliveira Neto

Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36,836

Fabiado dos Santos Gomes Superintendente Adjunto

Superintendência de Entretenimento e Lazer

Matricula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I Vila da Rainha T Campos dos Goytacazes/RJ I www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE

2017 / 2018 — Ano do Sesquicentenário de Nilo Peça



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 268/2019

Evento: Dia C

Responsável: Cooperativa Sicred

Local: Morro do Itaoca

Data: 06/07/2019 Início: 06:00 Término: 12:00

Público estimado: 30 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O uso e ocupação deve se dar de maneira responsável, cumprindo sua função social e observando as regras de descarte consciente, bem como zelando pela preservação, visto que qualquer dano causado ao meio ambiente fica sob-responsabilidade do realizador do evento. Ressaltamos também, que seja comunicado com Grupamento Ambiental da Guarda Municipal, para que seja feito um fechamento temporário da subida de veículos durante o evento.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.

Providenciar atendimento médico.

Hélio Montezano de Oliveira Neto

to Montezano de C.

Mati cula:

Sur anntendent Entreter imento

> Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.836

Campos dos Goytacazes, 14:15. intendente Adjunto

abiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto

Eniscienimento e Lazer Superintendência de Entretenimento e Lazer Maricula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

PROTOCOLO NADA A OPOR ÚNICO - nº 267/2019

Evento: Kpoloa Eco Bodyboarding

Responsável: Lucas de Brito Suhet

Local: Farol de São Thomé

Data: 06/07/2019 Início: 07:00 Término: 18:00

Público estimado: 100 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Sem interdição de Rua. Desde que cumpra a função social, zelando pela preservação, visto que qualquer dano causado ao meio ambiente fica sob-responsabilidade do realizador do evento.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.

Providenciar atendimento médico.

Hélio Montezano de O. Sur anntendente Entreter imento e Matricula: 36

> Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.836

Campos dos Goytacazes, ndente Adjunto

nivo nor narte das lorgas

umento e Lazer dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Superiptendencia de Entretenimento e Lazer Matricula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainbal Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

2017 / 2018 — Ano do Sesquicentenário de Nilo Peçurir.

NADA A OPOR ÚNICO - nº 270 /2019

Evento: Arraia dos Amigos e Família

Responsável: Elisangela Gomes Silva

Local: Rua João Maria (antiga estrada do Capão) - Pq. Aurora

Término: 00:00 Data: 06/07/2019 Início: 20:30

Público estimado: 80 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais orgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que o fechamento ocorra sob o artigo 95 do C.T.B. e tenha apoio da Guarda Civil Municipal,

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunyizinha.
- · Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.

Providenciar atendimento médico.

Hélio Montezano de O. Superintendente Entrete imento e Laza Matricula: 36.836

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer

Campos dos Goytacazes, 5 de julho de 2019. no dos Santos Gomes Superintendente Adjunto

> Santos Gomes Superintendente Adjunto

> > ·=.5/U

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE

Entretenimento e Lazer



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 271/2019



Evento: Festa Junina de Nossa Senhora de Guadalupe

Responsável: Clécio Silva dos Santos

Local: Rua Projetada C – nº 50 – Novo Jockey

Data: 06/07/2019 Início: 18:00 Término: 23:00

Público estimado: 200 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que o fechamento ocorra de acordo com o artigo 95 do C.T.B e desde que haja apoio do G.C.M.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuizo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.

Providenciar atendimento médico.

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente

Hélio Montezano de O. Superintendente Superintento est

> Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

Campos dos Goytacazes, 16:33.

16:33.

Tabiano dos Santos Gomes
Sugarintendente Adjunto
Futretenimento e Lazer
Matr.: 36.570

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 263/2019

CIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

Evento: Festival de Inverno Super Bom

Responsável: R. Martins Consultoria Empresarial Ltda.

Local: CEPOP

Início: 16:00 Término: 00:00 Data: 06/07/2019

Público estimado: 4.500 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.

Providenciar atendimento médico.

Morltezano de Oliveira Neto Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.836

Fabiano dos Santos Gomes

Campos dos Goytacazes, 3 de julho de 2019.

Matricula 36.570 Fabiano matriculare matricu

Superintendente Adjunto Entretenimento e Lazer Matr.: 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 261/2019

Evento: Circuito de Arraias do Farol de São Thomé

Responsável: ASHCOM

Local: Avenida Garoupas (em frente a mansão dos cubanos) - Farol de São Thomé.

Data: 06/07/2019 Início: 20:00 Término: 00:00

Público estimado: 500 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que o circuito seja realizado na Av. paralela à Av. Garoupas, pois, esta não deve sofrer nenhum tipo de intervenção. Deverá também ter o acompanhamento da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- · Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.

· Providenciar atendimento médico.

Superintendente

Hulio M atezano de C Sur arintendent Entreter mento

Superintendência de Entretenimento e Lazer

Matrícula 36.836

Campos dos Goytacazes, 3 de julho de 201

Fatieno dos Santes Gomes
Superintendente Adjunto

Superintendência de Entretenimento e Lazer

/Matrícula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR - nº 062/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Ondo: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

Sato: PROTOCOLO
Respondivel: DESDORA UNE,MANN FERREIRA
Identificação: 2015 178 200296 P-NO

Evento: Festa Julina

Responsável: Capela São Jorge - Paróquia Menino Jesus de Praga

Local: Pátio da Capela – km 13 – Travessão

Data: 06/07/2019 Início: 18:00 Término: 00:00

Público estimado: 500 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Policia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Caberá ao promotor do evento solicitar o fechamento da rua ao órgão competente pela pasta, o IMTT

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Hélio Montezano de Superintendente Superintendente Entretenimento e Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente

Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.836 Campos dos Goytacazes, 3 de julho de 2019.

Fabriandeos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
perintendência de Entretenimento e Lazer

Superintendiência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Raitina Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

NADA A OPOR ÚNICO - nº 258/2019

Evento: Música por Música

Responsável: Conceição Damazio

Local: Orla II

Data: 05/07/2019 Início: 21:00 Término: 00:00

Público estimado: 300 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Indefere-se o uso do último terminal de ônibus. Sugere-se o uso da Orla II e Estacionamento da Orla II para realização do evento. Não deverá haver intervenção no cruzamento entre a R. Saturnino Braga e Av. Nelson de Souza Oliveira.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.

Hélio M. rtezano de Providenciar atendimento médico.

Superintendente

Sur printendents

Entretel mento 9 Matricu

Superintendência de Entretenimento e Lazer

Matricula 36.836

Campos dos Goytaça

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto

no das Santos Gomes

Superintendente Adjunto

Superintendência de Entretenimento e Lazer

Matricula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I VIIa da Rainha os dos Goytacazes/RJ I www.campos.rl.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 259/2019

Evento: Festa Junina Familiar

Responsável: Ariosto Gomes da Silva

Local: Rua das Hortências - Bela Vista

Data: 06/07/2019 Início: 14:00 Término: 00:00

Público estimado: 30 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que tenha o apoio da Guarda Civil Municipal e o fechamento ocorra de acordo com o artigo 95 do C.T.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- · Providenciar atendimento médico.

Matricula:

Matricula:

Mélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendente
Superintendente
Matricula:

Superintendente
Matricula:

Mélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Matricula:

Campos dos Goytacazes. 3 de julho de 2019, oos Santos Gomes

Metr. 36, 570 Lazer

Fatiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

ntendente Adjunto



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES **GABINETE DO PREFEITO**

SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 260/2019

Evento: Festa Junina - Paróquia São Benedito

Responsável: Walas Maciel da Silva

Local: Rua Conselheiro Otaviano - Centro

Data: 06 e 07/07/2019 Início: 08:00 Término: 23:00

Público estimado: 400 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor

Desde que o fechamento ocorra a partir das 20h do dia 05/07/2019 e sob o artigo 95 do C.T.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico. Campos dos Goytacazes, 3 de julho de 2019.

Helio Mchtezano de C Superintendente Entretenimento e) Matricula: 36 Montezano de Oliveira Neto Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I Vila da Raihha

Matricula 36.836

Saperintendente Adjunto Superiplendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes

es dos Goytacazes/RJ i www.campos.rj.gov.br

2017 / 2018 — Ano do Sesaulcentenário

dos Santos Gome ntendente Adjunto is tenimente posser

NADA A OPOR ÚNICO - nº 262/2019

Evento: Arraia Vem que Vem

Responsável: Juliano Costa de Souza

Local: Rua C – Parque Brilhante – Ururai

Data: 06/07/2019 Início: 19:00 Término: 00:00

Público estimado: 500 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que tenha apoio da G.C.M e sob o art. 95 do C.T.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego o a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 3 de julho de 2019.

élio Montezaho de Oliveira Neto Superintendente

Helio M. ntezano de C. Su, rintenden

E trete, mento,

Matricula

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto

Supprintendêncja de Entretenimento e Lazer

Matricula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha Teampos dos Goytacazes/RJ | www.campos.ri.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Orgão: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER Boto: PROTOCOLO RESPONSAVE DESORA UNILMANN FERREIRA IdonISICAÇÃO: 2019.179.800296-2-NO

NADA A OPOR ÚNICO - nº 264/2019

Evento: Fest Cover Brasil Campos

Responsável: João Alfredo dos Santos Felix

Local: Praça do Jardim do Liceu

Data: 05 a 07/07/2019 Início: 17:00 Término: 22:00

Público estimado: 900 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor

Desde que não haja intervenção nas ruas do entorno da Praça do Liceu e tenha apoio da G.C.M. Desde que sob o art. 95 do C.T.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- · Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Hélio Montezano de Reservatore e La Superintendente e La Superintendente e La Superintendente e La Superintendente Superintendente e La Superintendente e La

Campos dos Goytacazes 3 de julho de 2019. ntendentes Gontes de Junto

Fabiand dos Santos Gomes Superintendente Adjunto uperintendencia de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I Vila da Romha I Campos dos Goytacazes/RJ I www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 257/2019



Evento: Ação para Divulgação dos Cursos e Descontos

Responsável: Firjan Senai Sesi Campos

Local: Calçadão Boulevard Francisco de Paula Carneiro

Data: 02 e 03/07/2019 Início: 10:00 Término:18:00

Público estimado: 100 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Sem interdição de Rua.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- · Estar em consonância com as normas de trânsito.
- · Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Débora Uhlmann Ferreira Débora Uhlmann Ferreira Assessora Especial Assessora Especial Assessora Especial Sup. Entretenimento e Lazer Matricula: 36.608

Hélio Montezano de Oliveira Neto

Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.836 Campos dos Goytacazes, 1 de julho de 30 400 dos Santos Gomes

Fabiado dos Santos Gomes

Campos dos Goytacazes, 1 de julho de 30 400 dos Santos Gomes

Superintendente Adjunto Superintendêricia de Entretenimento e Lazer

Matricula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

CENDÊNCIA DE ENTRETENMENTO E LAJES

OTOCOLO sval Denona Lun Manu Fennena par 2015 176 800345-3 ND



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES GABINETE DO PREFEITO SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 252/2019

Evento: Mateus 25:35

Responsável: José Eduardo Ribeiro Alves

Local: Praça do Santíssimo Salvador

Data: 05/07/2019 Início: 18:10 Término: 21:45

Público estimado: 200 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais orgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Policia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Sem interdição de Rua. O promotor do evento deve atentar-se aos horários de missa, não devendo assim haver poluição sonora no horário da mesma.

O realizador do evento deve observor as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- · Não causar prejuíze ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.

Providenciar atendimento médico.

Hélio Montezano de Oliveira Neto

Milio M. mlerano de C. Superintendente SuperinSuperintendência de Entretenimento e Lazer

Entretenimento e Liste Matricula 36.836

Matricula: 36,836

Campos dos Goytacazes,

28 de/junho de 2019.

Fabiano dos Santos Gomes

SyperIntendente Adjunto Superintendencia de Entretenimento e Lazer

Matricula 36,570

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Entretenimento e Lazer

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I Vila da Rainha: Campos dos Goytacazes/RJ I www.campos.ri.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR - nº 061/2019



Evento: Arraia do Terra Nova

Responsável: Priscila Pessanha Rangel Oliveira

Local: Condominio Terra Nova - Parque Santa Clara

Avenida Santa Rosa nº 266

Data: 11 a 14/07/2019 Início: 19:00 Término: 00:00

Público estimado:

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- · Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- · Estar em consonância com as normas de trânsito.
- · Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Hélio Montezano de Oliveira Neto

Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

> Hélio Montezano de O. Noto Superintendente Entreteramento e Lazer Matricula: 36.836

Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2019.

Fabiano dos Bantos Gomes Superintendente Adjunto

Superintendência de Entretenimento e Lazer

Matricyla 36.570

abiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Entretenimento e Lazer Matr.: 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

TEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Orgão. SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

DEBORA UHLMANN FERREIRA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES GABINETE DO PREFEITO

SUPERINTENDÊNCIA <u>DE ENTRETENIMENTO E LAZER</u>

NADA A OPOR ÚNICO - nº 254/2019

Evento: Som da Santidade

Responsável: Alair Ribeiro Carvalho

Local: Praça São Benedito - Goitacazes.

Término:22:00 Data: 01/07/2019 Início: 19:00

Público estimado: 200 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor

Desde que não haja interdição de Rua.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Hillo M. ntezano de O. Neto Entretenimento e lazer Matricula: 36.936

Hélio Montezaho de Oliveira Neto

Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

Campos dos Goytacazes, 28-de junho de 2019 tendente agrontos Gontacazes, 28-de junho de 2019 tendente agrontos Gontacazes, 36 son agrontos Gon tenimento e lazer

> ablano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto

Superintendência de Entretenimento e Lazer

Matricula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE

Matr. 36.570

CENDÊNCIA DE ENTRETENMENTO E LAJES

OTOCOLO sval Denona Lun Manu Fennena par 2015 176 800345-3 ND



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES GABINETE DO PREFEITO SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 252/2019

Evento: Mateus 25:35

Responsável: José Eduardo Ribeiro Alves

Local: Praça do Santíssimo Salvador

Data: 05/07/2019 Início: 18:10 Término: 21:45

Público estimado: 200 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais orgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Policia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Sem interdição de Rua. O promotor do evento deve atentar-se aos horários de missa, não devendo assim haver poluição sonora no horário da mesma.

O realizador do evento deve observor as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- · Não causar prejuíze ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.

Providenciar atendimento médico.

Hélio Montezano de Oliveira Neto

Milio M. mlerano de C. Superintendente SuperinSuperintendência de Entretenimento e Lazer

Entretenimento e Liste Matricula 36.836

Matricula: 36,836

Campos dos Goytacazes,

28 de/junho de 2019.

Fabiano dos Santos Gomes

SyperIntendente Adjunto Superintendencia de Entretenimento e Lazer

Matricula 36,570

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Entretenimento e Lazer

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I Vila da Rainha: Campos dos Goytacazes/RJ I www.campos.ri.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR - nº 061/2019



Evento: Arraia do Terra Nova

Responsável: Priscila Pessanha Rangel Oliveira

Local: Condominio Terra Nova - Parque Santa Clara

Avenida Santa Rosa nº 266

Data: 11 a 14/07/2019 Início: 19:00 Término: 00:00

Público estimado:

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- · Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- · Estar em consonância com as normas de trânsito.
- · Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Hélio Montezano de Oliveira Neto

Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

> Hélio Montezano de O. Noto Superintendente Entreteramento e Lazer Matricula: 36.836

Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2019.

Fabiano dos Bantos Gomes Superintendente Adjunto

Superintendência de Entretenimento e Lazer

Matricyla 36.570

abiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Entretenimento e Lazer Matr.: 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

TEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Orgão. SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

DEBORA UHLMANN FERREIRA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES GABINETE DO PREFEITO

SUPERINTENDÊNCIA <u>DE ENTRETENIMENTO E LAZER</u>

NADA A OPOR ÚNICO - nº 254/2019

Evento: Som da Santidade

Responsável: Alair Ribeiro Carvalho

Local: Praça São Benedito - Goitacazes.

Término:22:00 Data: 01/07/2019 Início: 19:00

Público estimado: 200 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor

Desde que não haja interdição de Rua.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Hillo M. ntezano de O. Neto Entretenimento e lazer Matricula: 36.936

Hélio Montezaho de Oliveira Neto

Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

Campos dos Goytacazes, 28-de junho de 2019 tendente agrontos Gontacazes, 28-de junho de 2019 tendente agrontos Gontacazes, 36 son agrontos Gon tenimento e lazer

> ablano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto

Superintendência de Entretenimento e Lazer

Matricula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE

Matr. 36.570



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 231/2019

Evento: Festa na Roça

Responsável: Célia Lúcia Gomes Pessanha

Local: Praça do Parque Imperial

Data: 13/07/2019 Início: 18:00 Término: 00:00

Público estimado: 250 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor

Sem interdição de Rua.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- · Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Helio Mentezano de G. Neta Superintendente Entretenimento e Lazer Matricula: 36.836 Montezano de Oliveira Neto Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2019.

Superintendente Adiumes Superintendente Adjunto

> abiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto

Superintendência de Entretenimento e Lazer

Matficula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I Vila da Ralnha Campos dos Goytacazes/RJ I www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE

Entretenimento e Lazer Matr.: 36.570



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR - nº 057/2019



Evento: Arraia do Bem Querer

Responsável: Paróquia São Sebastião

Local: Clube dos Amigos - Poço Gordo

Data: 06/07/2019 Início: 20:00 Término: 00:00

Público estimado: 500 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- · Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

V Hélio Montezano de Oliveira Neto

Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

> Hélio Montezano de O. Neto Superintendente Entretenimento e Lazer Matricula: 36.836

Campos dos Goytacazes, 12 de junho de 2019.

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.570

> Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Entretenimento e Lazer Matr.: 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR - nº 056/2019



Evento: Arraia Amigos do São José

Responsável: Roberto Gomes Pereira de Azevedo

Local: Av. Dr. Gilberto Cardoso nº 161/203 - Turf Clube

Data: 12 e 13/07/2019 Início: 17:00 Término: 23:00

Público estimado: 250 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuizo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.

Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

élio Montezano de Oliveira Neto Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

> Hélio Montezano de O. Neto Sur printendente Entreterimento e Lazer Matricula: 36.836

Campos dos Goytacazes, 12 de junho de 2019.

Fabraho dos Santos Gomes Superintendente Adjunto

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrigula 36.570

abiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Entretenimento e Lazer Matr.: 36.570



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 219/2019



Evento: Circuito de Arraias de Farol de São Thomé

Responsável: ASHCOM

Local: Rua Barcelos Martins nº 27 – Centro

Data: 20/07/2019 Início: 20:00 Término: 00:00

Público estimado: 500 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor ao uso da via Barcelos Martins, desde que não haja intervenção no cruzamento com a Ay. Pinheiro Machado. Desde que sob o artigo 95 do C.T.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- · Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.

· Providenciar atendimento médico.

médico.

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Matr.: 36.570

Campos dos Goytacazes, 11 de junho de 2019.

Hélio Montezaño de Oliveira Neto Superintendente

Hélio Mentezano de

Superintendência de Entretenimento e Lazer

Fabianceos Santos Gomes

Superintendente Adjunto Superintendente Adjunto Superintendência de Entretenimento e Lazer

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR- nº 053/2019



Evento: Culto de Louvor e Oração

Responsável: Renan Siqueira Tavares

Local: Campo do São Cristóvão

Data: 06/07/2019Início: 18:00 Término: 22:00

Público estimado: 900 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- · Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Helio Montezano de Oliveira Neto

SuperintendenteSuperintendente Adjunto

Superintendência de Entretenimento e Lazer

Matrícula 36.836

Hélio M. ntezano de O. Neta Superintendente Entretenimento e Lazer Matricula: 36.836 Campos dos Goytacazes,3 de junho de 2019.

Fabiago dos Santos Gomes

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.570

> Entretenimento e Lazer Matr.: 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I Vila da Rainha I Campos dos Goytacazes/RJ I www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR - nº 052/2019



Evento: Colônia de Férias

Responsável: Maria Beatriz Vieira Monteiro

Local: Rua Operários Campista nº 38 - Pq. São Caetano

Data: 15/07 a 26/07/2019 Início: 16:00 Término: 17:00

Público estimado: 30 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O promotor do evento devera solicitar o fechamento de rua diretamente ao órgão responsável pela pasta, o IMTT, por tratar se de evento em local particular.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Hélio Montezano de Oliveira Neto

Hélio M. ntezano de C. Neta Superintendente
Superintendente
Superintendente
Metricula 36 206

Entretenimento e Lazer Matricula: 36.836

Campos dos Goytacazes, 3 de junho de 2019.

dos Santos Gomes Superintendente Adjunto rintendência de Entretenimento e Lazer

Matficula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Entretenimento e Lazer

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÈNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR - nº 051/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Orgão: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

Soto: PROTOCOLO

Responsável: DEBORA UHLMANN FERREIRA

Identificação: 2015.176.000218-4-NO

Evento: Pró Arraia

Responsável: Cooperativa de Trabalho Educacional Colégio Prof. Clóvis Tavares Pró- Uni LTDA

Local: Rua Riachuelo nº 470 - Turf Club

Data: 05/07/2019 Início: 18:00 Término: 23:59

Público estimado: 250 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuizo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- · Estar em consonancia com as normas de transito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Viélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

> Hálio M. ntezano de O. Nets Superintendente Entretenimento e Lazer Matricula: 36.836

Campos dos Goytacazes, 31 de maio de 2019.

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto

Superinte idencia de Entretenimento e Lazer Matricula 36.570

> Santos Gomes condente Adjunto cumento e Lazer etr. 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I Vila da Rainha I Campos dos Goytacazes/RJ I www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÈNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 194/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Orgao SUPERINTENDENCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

Setor PROTOCOLO
Respondent DEBORA URLMANN FERREIRA

TORMINICAÇÃO 2019 170 9002 19 1 NO

Evento: Festivo de Sorteios de Brindes

Responsável: Maria das Graças Nascimento Santos

Local: Praça da Igreja do Rosário - Pq. Leopoldina.

Data: 14/07/2019 Início: 14:00 Término: 18:30

Público estimado: 250 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativo por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Sem interdição de Rua,

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- · Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- · Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- · Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- · Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 3) de maio de 2019.

on dos Santos Gomes matendente Adjunto ontenimento e Lazer

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto

superintendência de Entretenimento e Lazer

dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

Matricula 36.570

Húlio M. ntezano de O. Neto Hélio Montezano de Olive Entreterimento e Lazer Superintendente

Matricula: 36.836 Superintendência de Entretenimento e Lazer

Matricula 36.836

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I Vila da Rain



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR - nº 045/2019



Evento: XVII Encontro de Veículos Antigos de Campos

Responsável: Clube do Automóvel Antigo de Campos

Local: CEPOP

Data: 19 a 21/07/2019 Início: 07:00 Término: 21:00

Público estimado: 300 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações;

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Campos dos Goytacazes, 21 de maio de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.836

> Hélio M. ntezano de O. Neto Superintendente Entretenimento e Lazer Matricula: 36.836

Papiano dos Santos Gomes Seperintendente Adjunto Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.570

> obiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Entretenimento e Lazer Matr.: 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES GABINETE DO PREFEITO

SUPERINTENDÈNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR - nº 044/2019

Evento: Festa Julina

Responsável: Colégio Laura Vicunha

Local: Colégio Laura Vicunha

Data: 13/07/2019 Início: 15:00 Término: 22:00

Público estimado: 1.000 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.

Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.

Estar em consonância com as normas de trânsito.

Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão. CONSI

Hélio Móntezano de Oliveira Neto Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer

Matricula 36.836

Hélio Montezano de O. Neta Superintendente Entretenimento e Lazer Matricula: 36.836

Campos dos Goytacazes, 21 de maio de 2019.

abian dos Santos Gomes rintendente Adjunto Sup

Superintendência de Entretenimento e Lazer

atricula 36.570

abiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Entretenimento e Lazer Matr.: 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rl.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR - nº 043/2019



Evento: 60ª Exposição Agropecuária de Campos dos Goytacazes

Responsável: AB Lounge Danceteria Ltda

Local: Parque de Exposições da Fundação Rural de Campos

Data: 31/07 a 05/08/2019 Início: 09:00 Término: 04:00

Público estimado: 3.900 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor

Por tratarise de evento em local privado, deverá o requerente providenciar as demais autorizações junto aos órgãos municipais, estaduais e federais, conforme decreto nº 51/2017 publicado em 14 de março de 2017.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.

Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.

Estar em consonância com as normas de trânsito.

Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Hélio Montezano de Oliveira Neto

Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer

Matricula 36.836

Hélio Montezano de O. Neta Superintendente

Entretenimento e Lazer Matrícula: 36.836

Campos dos Goytacazes, 2 de maio de 2019.

biand dos Santos Gomes Superintendente Adjunto

uperinfengiència de Entretenimento e Lazer Matricula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Entretenimento e Lazer

Matr.: 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR - nº 016/2019



Evento: 3º Arraia Pinga Fogo

Responsável: Associação de Bombeiros Militares do Norte e Noroeste

Fluminense

Local: Avenida Rui Barbosa, nº 863 - Centro (Remo Campos).

Data: 19 e 20/07/2019 Início: 19:00 Término: 00:00

Público estimado: 2.000 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.

- · Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Campos dos Goytacazes, 3 de abril de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto

Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.836

> Hélio Montezano de O. Neto Superintendente Entreter.imento e Lazer Matricula: 36.836

Iblano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.570

abiano dos Santos Gomes Sacrintendente Adjunto Entretemmento e Lazer Matr: 35.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br